



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 101/2025.

DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS O SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

O servidor **NILTON DE VARGAS**, vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, as férias a que tem direito do dia 02.01.2025 a 31.01.2025, pelo período aquisitivo 08.11.2023 a 07.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 21.01.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2025 10:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.lipm.com.br/ip:203ce7426b37f>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 17/02/2025 10:56

